

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

DECLARAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO IEM NO ÂMBITO DA PREVIDÊNCIA APLICÁVEL AO SERVIDOR PÚBLICO

Fundamentos legais: Art. 74, § 3.º da Lei n.º 14.133/21.

Declarante: IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1234, sala 1603, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.310.921/0001-86, por seus sócios Diretores Darcí Reali e Catusca Reali.

O IEM entende enquadrar-se juridicamente, com base nos fundamentos legais supramencionados, no conceito de empresa com notória especialização na prestação de serviços técnicos especializados relacionados aos Regimes Próprios de Previdência e à Previdência Aplicável aos Servidores Públicos efetivos, com base nas atividades desenvolvidas desde o ano de sua fundação, em 1997, conforme resumo a seguir elencado:

Atividades técnicas especializadas desenvolvidas:

O IEM é uma instituição voltada para a qualificação de recursos humanos, prestação de assessorias e desenvolvimento de sistemas de informática, serviços estes destinados à Administração Pública Municipal.

No âmbito da previdência, vem contribuindo significativamente para o aperfeiçoamento desta importante área da Administração Pública, desde o ano de 1997.

O conjunto de ações desenvolvidas para a esfera pública e, em especial, no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social credenciam o IEM como uma instituição de confiabilidade técnica para o fornecimento de prestação de serviços de suporte técnico necessário à projeção e gestão de benefícios da previdência própria do setor público.

Para ilustrar, destacam-se as seguintes iniciativas que ilustram, exemplificativamente, a atuação da instituição nesta área do Direito Previdenciário:

1) Livros e apostilas editadas

Editou, em conjunto com a DPM – Delegações de Prefeituras Municipais, os livros técnicos:

- “Previdência Municipal – Guia dos Fundos e Institutos”, tendo sua primeira edição em 1998, antes mesmo da promulgação da Emenda Constitucional n.º 20/98 e a segunda edição em 1999, com temas sobre os regimes de previdência constitucionalmente previstos, a seguridade dos municípios do Rio Grande do Sul, medidas recomendáveis aos municípios para o saneamento da previdência própria, benefícios assegurados, ciência atuarial e outros temas inerentes.
- “Regime Próprio de Previdência do Município”, de 2002, apresentando temas pertinentes aos principais aspectos técnicos a serem observados na gestão dos regimes, fundamentos normativos e constitucionais, bem como noções de ciência atuarial e aspectos contábeis dentre outros assuntos essenciais relacionados ao tema.
- Também vem contribuindo com a disponibilização de apostilas técnicas com diversas versões e temas distintos, no âmbito da previdência pública, com amplo detalhamento das pautas apresentadas nos diferentes cursos oferecidos sobre o tema.

2) Encontros Estaduais de Previdência

Promoveu 12 (doze) Encontros Estaduais de Previdência Social, em parceria com a DPM – Delegações de Prefeituras Municipais, com especialistas nas suas respectivas épocas, e participação de centenas de servidores em cada Encontro Anual.

Exemplo ilustrativo: “Encontro Estadual de Atualização Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social” e “Compensação Financeira Previdenciária”.

Referidos encontros anuais contaram, em quase todas as edições, com técnicos e dirigentes do então Ministério da Previdência Social – Departamento dos RPPS, de Brasília.

Mais recentemente, promoveu a Conferência Sul Brasileira: A Reforma da Previdência e o Impacto nos Municípios.

3) Cursos promovidos

Promoveu inúmeros cursos relacionados aos Regimes Próprios de Previdência dos Municípios, nos últimos 20 anos, nos Estados do RS, SC, PR, SP, MG, e BA, inclusive diversos na modalidade *in company*, tornando-se uma referência nesta área do conhecimento técnico.

Dentre os cursos já promovidos, destacam-se:

- Reforma da Previdência e Gestão de Benefícios: certezas e desafios
- Reforma da Previdência nos Municípios: dissecando as regras de aposentadoria do servidor público trazidas pela EC 103
- Reforma da Previdência: regras para concessão de aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais e a recomendação do conselho nacional dos RPPS
- Reforma da Previdência: o que muda para os municípios em relação aos benefícios previdenciários
- Aposentadoria Especial: avaliação comparativa dos efeitos da PEC 06/19 e PEC 133/19, direito aplicável, decisões dos tribunais e prática de cálculos.
- Regimes Próprios De Previdência Social: Fundamentos De Direito Administrativo Para A Gestão E Atuação Dos Conselhos.
- Curso preparatório para a realização de prova de certificação para responsáveis pela gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social - RPPS (CPA-20, CPA-10 e ANCOR).
- Exame de certificação para agente autônomo de investimentos.
- Formação de gestores dos regimes próprios de previdência.
- Encontro sobre compensação financeira entre os regimes de previdência e cálculo de aposentadorias.
- Compensação previdenciária: prática COMPREV Módulos RO e RI.
- Aprenda a investir as reservas patrimoniais dos regimes próprios de previdência social – RPPS.
- Elaboração da política anual de investimentos dos recursos dos regimes próprios de previdência social – RPPS.
- Capacitação do Comitê de investimentos dos regimes próprios de previdência.
- Aposentadorias Pensões e Servidores Públicos.
- Aposentadorias dos Servidores da Educação.
- Viabilidade financeira e atuarial dos regimes de previdência dos pequenos municípios.
- Atualização das normas atuariais e alterações para 2010.
- Elaboração de avaliação atuarial adequada às características do RPPS.
- Viabilidade financeira e atuarial dos regimes de previdência dos pequenos municípios.
- Gestão dos regimes próprios de previdência.
- Gestão dos regimes próprios de previdência: atualização e regulamentação interna.
- Gestão dos regimes próprios de previdência para setor de pessoal, diretoria e conselhos dos fundos.
- Gestão e benefícios dos regimes próprios de previdência.

- Obrigações previdenciárias municipais.
- Obrigações previdenciárias municipais perante o regime geral de previdência social - RGPS: Pagamentos e retenções - destaque: RAT, FAP 2011 e MANAD.
- Regimes próprios de previdência social: fundamentos de direito administrativo para a gestão dos conselhos.
- Perfil profissiográfico previdenciário.
- e-Social e DCTF PREV - as novas mudanças para 2014.
- Compensação previdenciária: prática COMPREV Modulos RO e RI.

4) Avaliações atuariais

O IEM realizou próximo de mil (um mil) avaliações atuariais para os RPPS. Grande parte dessas avaliações anuais foram complementadas com reuniões técnicas e palestras aos agentes políticos municipais, gestores dos RPPS e servidores, sendo que em inúmeras oportunidades com a participação da quase totalidade dos servidores dos Municípios contratantes. Conta com registro no CIBA e atuário responsável.

5) Censo Previdenciário

Desenvolveu plataforma web, integrada ao sistema IEMPREV para cadastro de dados de censo previdenciário. Realizou censo previdenciário in loco, com equipes de recenseamento e armazenamento de dados em nuvem no Módulo Censo IEMPREVweb, relatórios analíticos.

6) Sistemas de Informática de Previdência

Desenvolveu o sistema de informática SICAP – Sistema de Aposentadoria e Pensão dos Servidores, constituindo-se no primeiro software de projeção de benefícios futuros ainda não implementados, com amplo detalhamento de todos os aspectos legais a serem considerados.

Posteriormente desenvolveu um sistema de informática mais avançado, o IEMPREV, que incorporou importantes novas funções necessárias à gestão dos RPPS. Atualmente, está disponibilizando o sistema IEMPREVweb, também desenvolvido por seu corpo técnico.

Desenvolvimento do Módulo Censo Previdenciário e Disponibilização de Módulo para Prova de Vida On-line.

Tais razões, no entender do IEM, justificam o enquadramento como empresa de notória especialização.

O IEM salienta, no entanto, que o Município tem total liberdade para aferição dos dados e informações relatadas e autonomia, se entender necessário ou conveniente, para licitar a contratação de serviços, através de modalidades dispostas na Lei de Licitações, como alternativa à contratação direta. É fundamental, neste aspecto, que o Município encaminhe o referido processo de contratação para análise técnica da Procuradoria ou Assessoria Jurídica do Município contratante.

No caso de dúvidas estamos a sua disposição no e-mail iem@iem.inf.br ou pelo telefone (51) 3778-1188.



**INSTITUTO
DE ESTUDOS
MUNICIPAIS**

Atenciosamente,

Cátiusca Reali
Sócia-Diretora
IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda.